



# Câmara Municipal de Pirassununga

Estado de São Paulo



Of. ....

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 673

Projeto de Lei nº 38-64

A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA PROMULGA A SEGUINTE LEI:-

Artº 1º)- Fica aberto, na Contadoria Municipal, um crédito de CR\$ 770.000,00 (setecentos e setenta mil cruzeiros) suplementar às seguintes verbas:-

101.8.00.4 - Despesas Diversas.....	400.000,00
111.8.02.4 - Despesas Diversas.....	54.000,00
251.8.63.4 - Despesas Diversas.....	230.000,00
611.8.49.3 - Material de Consumo .....	56.000,00
611.8.49.4 - Despesas Diversas.....	30.000,00

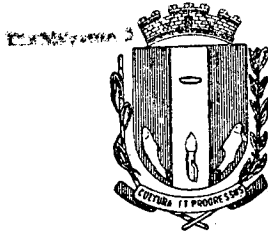
Artº 2º)- O crédito aberto no artigo 1º será coberto pelo excesso de arrecadação, a se verificar no presente exercício financeiro.

Artº 3º)- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 24 de novembro de 1964.

ANTHERO BOLLER DE SOUZA

Presidente



Of. N. ....

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA  
ESTADO DE SÃO PAULO

**OBJETO DE DELIBERAÇÃO**

PROJETO DE LEI Nº 38-64

A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA PROMULGA A SEGUINTE LEI:-

Artigo 1º) - Fica aberto, na Contadoria Municipal, um crédito de Cr\$770.000,00 (Setecentos e setenta mil cruzeiros) suplementar às seguintes verbas:-

101-8.00.4 - Despesas Diversas.....	400.000,00
111-8.02.4 - Despesas Diversas.....	54.000,00
251-8.63.4 - Despesas Diversas.....	230.000,00
611-8.49.3 - Material de Consumo.....	56.000,00
611-8.49.4 - Despesas Diversas.....	30.000,00

Artigo 2º) - O crédito aberto no artigo 1º será coberto pelo excesso de arrecadação, a se verificar no presente e exercício financeiro.

Artigo 3º) - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 16 de Novembro de 1.964.

Fausto Victorelli  
Fausto Victorelli  
Prefeito Municipal

A Comissão de Finanças, Orçamento e  
Lavoura, para dar parecer.  
Sala das Sessões da C. M. de  
Pirassununga, 17 de 11 de 1964

[Assinatura]  
Presidente

Aprovada em 1ª discussão.  
Sala das Sessões da C. M. de  
Pirassununga, 24 de 11 de 1964

[Assinatura]  
Presidente

A Comissão de Justiça, Legislação e  
Redação, para dar parecer.  
Sala das Sessões da C. M. de  
Pirassununga, 17 de 11 de 1964

[Assinatura]  
Presidente

Aprovada em 2ª discussão.  
À redação final.  
Sala das Sessões da C. M. de  
Pirassununga, 24 de 11 de 1964

[Assinatura]  
Presidente



(Mod 9)

Of. N. ....

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**  
ESTADO DE SÃO PAULO



**-: J U S T I F I C A Ç Ã O :-**

Sr. Presidente:-

O projeto de lei que acompanha esta justificacãõ, se destina a suplementar verbas do orçamento vigente, pois se tornaram insuficientes para ocorrer despesas de suas respectivas rubricas.

Dentre elas figura uma da Câmara Municipal, - sendo certo que a suplementação projetada se faz mister para que o Executivo tenha meios necessários e imprescindíveis, para a boa administração Municipal.

Como o tempo urge, solicito urgência na discussão e votação do projeto que motivou esta justificacãõ.

Pirassununga, 16 de Novembro de 1.964

Fausto Victorelli  
Prefeito Municipal



# Câmara Municipal de Pitassununga

Estado de São Paulo




Of. \_\_\_\_\_

Projeto de lei 38-64(EXECUTIVO)

Suplementa verbas orçamentárias, ao ver.  
FRANCISCO DOMINGOS, p/ RELATARZ

Piras. 18-11-1964.

  
José Francisco Ribeiro  
Pres. Com. Justiça



Of. N. ....

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA  
ESTADO DE SÃO PAULO



PROJETO DE LEI Nº 38-64

A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA PROMULGA A SEGUINTE LEI:--

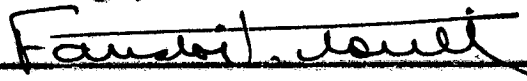
Artigo 1º) - Fica aberto, na Contadoria Municipal, um crédito de Cr\$770.000,00 (Setecentos e setenta mil cruzeiros) suplementar às seguintes verbas:--

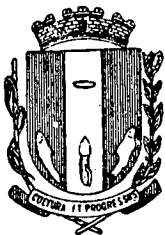
101-8.00.4 - Despesas Diversas.....	400.000,00
111-8.02.4 - Despesas Diversas.....	54.000,00
251-8.63.4 - Despesas Diversas.....	230.000,00
611-8.49.3 - Material de Consumo.....	56.000,00
611-8.49.4 - Despesas Diversas.....	30.000,00

Artigo 2º) - O crédito aberto no artigo 1º será coberto pelo excesso de arrecadação, a se verificar no presente e exercício financeiro.

Artigo 3º) - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 16 de Novembro de 1.964.

  
\_\_\_\_\_  
Fausto Victorelli  
Prefeito Municipal



Of. N. ....

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA  
ESTADO DE SÃO PAULO



**-: J U S T I F I C A Ç Ã O :-**

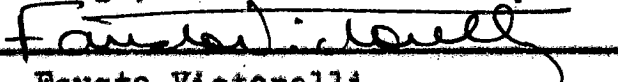
Sr. Presidente:-

O projeto de lei que acompanha esta justificação, se destina a suplementar verbas do orçamento vigente, pois se tornaram insuficientes para ocorrer despesas de suas respectivas rubricas.

Dentre elas figura uma da Câmara Municipal, sendo certo que a suplementação projetada, se faz mister para que o Executivo tenha meios necessários e imprescindíveis, para a boa administração Municipal.

Como o tempo urge, solicito urgência na discussão e votação do projeto que motivou esta justificação.

Pirassununga, 16 de Novembro de 1.964

  
Fausto Victorelli  
Prefeito Municipal



# Câmara Municipal de Piraassununga

Estado de São Paulo




Of. \_\_\_\_\_

## PARECER Nº

Examinando o projeto de lei nº 38-64, do Executivo, que visa suplementar verba orçamentária no montante de CR\$ 770.000,00 (setecentos e setenta mil cruzeiros) esta Comissão de Finanças, Orçamento e Lavoura, é de parecer que o mesmo deva ser aprovado pela Câmara.

Sala das Comissões, 24 de novembro de 1964.

  
Benedito Geraldo Léléis  
Presidente

  
Ivo Xavier Ferreira  
Relator

Antonio Carlos Bueno Barbosa  
Membro



# Câmara Municipal de Pizassununga

Estado de São Paulo




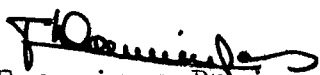
Of. ....

## PARECER Nº

Estudando o projeto de lei nº 38/64, do Executivo Municipal, que visa suplementar verbas - orçamentárias no montante de CR\$ 770.000,00 (setecentos e setenta mil cruzeiros), esta Comissão de Justiça, Legislação e Redação, nada tem a opor quanto ao seu aspecto legal e constitucional.

Sala das Sessões, 20 de novembro de 1964.

  
José Francisco Ribeiro  
Presidente

  
Francisco Domingos  
Relator

Messias Xavier de Souza  
Membro